



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ATO DA MESA N.º.....003/2.023.

“REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DENOMINADO REGISTRO CADASTRAL, A QUE SE REFERE A LEI N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, expede o seguinte ATO DA MESA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo deverá utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para efeito de cadastro unificado de licitantes nos termos do artigo 87 da Lei n.º 14.133/2021.

§ 1º. É proibida a exigência pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§ 2º. A administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 3º. Na hipótese a que se refere o § 2º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

§ 4º. O Sistema de registro cadastral será divulgado no site oficial da Câmara Municipal, além do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e estará

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

permanentemente aberto aos interessados e será realizado chamamento público pela internet, obrigatoriamente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Artigo 2º - A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição foi realizada.

Artigo 3º - A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado de que trata o artigo 2º deste Ato da Mesa será condicionada a implantação e a regulamentação do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, apto a realização do registro de forma objetiva, em atendimento aos princípios da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da publicidade e da transparência, de modo a possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuírem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral.

Artigo 4º - O interessado que requerer o cadastro poderá participar do processo licitatório até a decisão da administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no artigo 88, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 1º. Os documentos a serem apresentados para emissão do Certificado de Registro Cadastral serão os que a Lei de Licitações assim os prescreve, e serão relativamente a: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação técnico – operacional, Qualificação econômico – financeira e outras declarações.

Artigo 5º - O registro cadastral unificado será de acesso e consulta prévia obrigatórios a todos os departamentos da Câmara Municipal para:

I – celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

II – repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos e;

III – registros das sanções aplicadas às pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. A existência de registro de sanções no cadastro unificado poderá constituir impedimento à realização dos atos aos quais este artigo se refere, conforme na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Artigo 6º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, em 05 de maio de 2.023.


ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ
Presidente da Câmara Municipal


DÉCIO GOMES
1ª Secretário


ALINE GIOVANI RUIZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, em 05 de maio de 2.023.


MARA GISELE RECALDE NOGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Documentação relativa à Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade (do(s) sócio(s)/proprietário(s));
- Documentos de representação legal;
- Provas de Administração ou Diretoria (dependendo do tipo empresarial);
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente cadastrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à Regularidade Fiscal, social e trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ);
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

- Certidão de regularidade de contribuições previdenciárias (CND);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRS);
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST.

Documentação relativa à Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Atestado de Pessoal Técnico e Equipamentos de Empresa, bem como, qualificação de cada um dos membros da Equipe Técnica Responsável pelos trabalhos.

Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira

- Balanço de Abertura (dentro do exercício) (registro na Junta Comercial);
- Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica.

Outros

- Declaração da empresa de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/1999), que não emprega menores de dezoito anos para realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos maiores de quatorze anos;
- Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa não está punida com suspensão do direito de licitar com o Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e seus órgãos, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

- Declaração expressa – se for o caso, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, do representante legal da licitante, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos incisos I ou II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 1-) A empresa interessada deverá apresentar requerimento (Modelo Anexo I), redigido em papel timbrado da firma, contendo o tipo de atividade desenvolvida pela empresa, acompanhado de Ficha Cadastral (Modelo Anexo II);
- 2-) Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente;
- 3-) Os documentos deverão ser entregues protocolados, junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal no período das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;
- 4-) NÃO nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio;
- 5-) NÃO serão aceitas documentações enviadas por fax ou sem autenticação;
- 6-) A previsão para emissão do Certificado de Registro Cadastral é de 15 (quinze) dias, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja correta toda a documentação apresentada;
- 7-) O Certificado emitido terá validade por no máximo 12 (doze) meses, após será necessária a renovação cadastral;
- 8-) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Poder Legislativo Municipal aceitará como validades as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro;
- 9-) Se enviados pelo correio deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:
Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos
Paulista, Estado de São Paulo
Rua Edgard Bonini (Dengo), n.º 510, Centro, Campos Novos
Paulista/SP – CEP n.º 19960-013
A/C Setor de Licitações – Assunto: Emissão CRC.



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTOS PARA EMISSÃO DE CRC

A

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

_____ (nome da firma), _____ (CNPJ)
_____ (inscrição Estadual), _____ (endereço completo),
_____ (cidade), _____ (CEP), _____ (telefone e e-mail), nos
termos que regulamenta a matéria, vem solicitar sua inscrição no Registro Cadastral de
Fornecedores ou Prestadores de Serviços deste Poder Legislativo Municipal, junto para
tanto, a documentação exigida e ficha cadastral devidamente preenchida.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e cargo)



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE FICHA CADASTRAL

Empresa:	
CNPJ n.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço: Bairro: Cidade:	
CEP:	
Telefone:	
Web Site:	
E-mail:	
Atividade Principal:	
Capital Social:	
Sócio Administrador:	
Observações:	

Nome:	
CPF n.º:	
RG n.º:	
Data nascimento:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	
E-mail pessoal:	
E-mail institucional:	

* Preencher as informações da tabela para todos os sócios

(assinatura, nome e cargo)